

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 1965

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º — A Mesa da Câmara Municipal de São Paulo mandará confeccionar uma placa de bronze, no formato aproximado de 50 (cinquenta) por 30 (trinta) centímetros, para que a mesma seja incrustada no jazigo do ex-Prefeito da Capital, Engenheiro Francisco Prestes Maia, como uma homenagem póstuma do povo de São Paulo em reconhecimento às suas profícuas gestões na chefia do Executivo do Município Paulistano.

Art. 2º — A placa de bronze a que se refere o artigo anterior conterá os seguintes dizeres:

“AO PRANTEADO E GRANDE HOMEM PÚBLICO, ENGENHEIRO FRANCISCO PRESTES MAIA, O RESPEITO, A ADMIRAÇÃO E O ETERNO AGRADECIMENTO DO POVO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA MANIFESTAÇÃO UNÂNIME DE SEUS REPRESENTANTES NO LEGISLATIVO MUNICIPAL, PELAS PROFÍCUAS E SEMPRE LEMBRADAS GESTÕES NO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NOS PERÍODOS DE 1938 A 1945 E DE 1961 A 1965.”

Art. 3º — A entrega da referida placa será feita em Sessão Especial, a ser convocada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, à Exma. Família do ex-Prefeito Engenheiro Francisco Prestes Maia.

Art. 4º — As despesas decorrentes da execução desta Resolução, de até Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), correrão por conta dos recursos provenientes da verba 001.3140.01 — Encargos Diversos — item 510 — Outros Encargos, do orçamento vigente.

Art. 5º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de maio de 1965. — O Presidente, MANOEL DE FIGUEIREDO FERRAZ — O 1º Vice-Presidente, JOÃO BRASIL VITA — O 2º Vice-Presidente, BENEDICTO ROCHA — O 1º Secretário, JOÃO LEMOS — O 2º Secretário, DULCE SALLES CUNHA BRAGA — O 3º Secretário, JOSÉ MARIA MARIN — O 4º Secretário, BRÁS ESPÓSITO.

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de maio de 1965. — O Diretor Geral, ÊLIAS SHAMMASS.